

Jornal de Jundiáí

R E G I O N A L

TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026 | ANO 4 – Nº 293

EDIÇÃO DIGITAL | WWW.JJ.COM.BR

Publicações Legais

**PUBLICIDADE LEGAL
PUBLIQUE AQUI**



(11) 98199-4756

comercial@jj.com.br

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF nº 02.451.848/0001-62 - NIRE nº 35300154461 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de março de 2026, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Secretária: Betina Frank Castellanos Alem. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 22 do Estatuto Social, deliberaram aprovar a reeleição de (i) **RODRIGO FERNANDES MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 918.760.364-00/IRGD-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 918.760.364-00, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e, de acordo com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e atualmente em vigor ("RCVM 44"), designá-lo, para ocupar também o cargo de Diretor de Relações com Investidores, como responsável pela execução e acompanhamento das políticas de negociação de ações e divulgação de ato ou fato relevante da Companhia, nos termos e condições previstos nas normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); e (ii) **GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.740.792-01/FP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.980.057-01, para ocupar o cargo de Diretor da Companhia; e (3) **FAUSTO CAMILOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.719.637-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.542.608-10, como Diretor da Companhia, todos com endereço profissional na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP, CEP: 13.209-500, cujos mandatos se encerrarão até a 1ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2026, devendo os mesmos permanecerem em seu cargo até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivar na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022 ("RCVM 80"), tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 30 de março de 2026. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Betina Frank Castellanos Alem, Secretária. **Conselheiros: (1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Josiane Carvalho de Almeida; e **(3)** Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Betina Frank Castellanos Alem - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 185.696/26-0 em 06.05.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.*



CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de março de 2026, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP. **2. PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, foram publicados no Jornal de Jundiaí, edição regional, no dia 27/02/2026 (impresso), nas páginas 3 a 5 e em versão digital. **5. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo e Secretária: Betina Frank Castellanos Alem. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores, (ii) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; (iii) o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício social de 2026; (iv) a reeleição dos membros do Conselho de Administração; (v) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2025; (vi) instalação do Conselho Fiscal; e (vii) a fixação da remuneração de Administradores. **7. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia aprovou: (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; (ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA., conforme Relatório datado de 26/02/2026; (iii) O orçamento de capital para o exercício de 2026 no valor de R\$ 443.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões de reais); (iv) A eleição e reeleição dos membros do Conselho de Administração: (1) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de identidade RG n.º 23.818.436-5 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 148.195.698-13; (2) JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.890.239-3 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.040.867-35; e (3) do Sr. Roberto Penna Chaves Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 59.478.664-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.803.997-93, todos com endereço profissional Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501 – 5º andar – Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP e com mandato de 2 (dois) anos, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2028, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos/reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos/releitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de valores Mobiliários n.º 80/2022, de 29 de março de 2002 ("RCVM n.º 80"); (v) A reeleição de EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (vi) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 1.200.440.715,09 (um bilhão, duzentos milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e quinze reais e nove centavos) que somado ao saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 31/12/2024, no valor de R\$ 197.400.000,00 (cento e noventa e sete milhões e quatrocentos mil reais) perfazendo o total de R\$ 1.397.840.715,09 (um bilhão, trezentos e noventa e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e quinze reais e nove centavos), terá a seguinte destinação: (a) a Reserva Legal deixou de ser constituída devido ao seu saldo ter alcançado o limite obrigatório de 20% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 193 da LSA; (b) o montante bruto de R\$ 9.491.085,84 (nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,054234776230 por ação, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, o valor líquido foi de R\$ 8.067.422,96 (oito milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,046099559770 por ação, pagos em 21/03/2025, conforme base acionária da mesma data, sendo imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2025, "ad referendum" desta AGO, conforme aprovado em RCA realizada em 21/03/2025; (c) o montante bruto de R\$ 13.126.138,29 (treze milhões, cento e vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,075006504510 por ação, sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, o valor líquido foi de R\$ 11.157.217,55 (onze milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,063755528860 por ação, "ad referendum" desta AGO, conforme aprovado na RCA realizada em 25/06/2025 e pagos em 14/08/2025 conforme aprovado na RCA realizada em 12/08/2025; (d) o valor de R\$ 574.593.564,03 (quinhentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos), correspondentes a R\$ 3,28339179446 por ação, à conta de parte dos lucros apurados no período entre 01/01/2025 e 30/06/2025, foram pagos a título de dividendos intermediários em 14/08/2025, conforme base acionária da mesma data e aprovado na RCA de 12/08/2025, "ad referendum" desta AGO; (e) o valor bruto de R\$ 12.019.972,99 (doze milhões, dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) correspondentes a R\$ 0,06868555994, por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, o valor líquido de R\$ 10.216.977,04 (dez milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,05838272594 por ação, aprovados em 22/09/2025, e pagos em 30/09/2025, a título de juros sobre o capital próprio, com base na composição acionária da mesma data e imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2025, "ad referendum" desta AGO; (f) o valor bruto de R\$ 13.009.606,65 (treze milhões, nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes a R\$ 0,07434060943 por ação, e, após a dedução do imposto de renda na fonte de 15%, nos termos do artigo 9º, §2º da Lei n.º 9.249/95, no valor líquido de R\$ 11.058.165,65 (onze milhões, cinquenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,063189518 por ação, aprovado em 11/12/2025, e pagos em 23/12/2025, a título de juros sobre o capital próprio, com base na composição acionária da data de sua aprovação e imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2025, "ad referendum" desta AGO; (g) o montante de R\$ 380.800.347,29 (trezentos e oitenta milhões, oitocentos mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), a título de dividendos adicionais propostos, a serem pagos conforme vier a ser oportunamente deliberado; (h) o saldo remanescente, no montante de R\$ 197.400.000,00 (cento e noventa e sete milhões e quatrocentos mil reais), será destinado a Reserva de Retenção de Lucros da Companhia; (vii) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 26 do Estatuto Social; e (viii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2025, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 30 de março de 2026. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Betina Frank Castellanos Alem, Secretária. Acionista: **Motiva Infraestrutura de Mobilidade S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, Betina Frank Castellanos Alem - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 184.997/26-4 em 05.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.